

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2021, às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela Portaria nº 013/2021, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 021/2021, visando a Contratação de empresa visando a aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada a necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto-PR. Constatou-se que 06 (seis) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), 2ª colocada TERRAPAV ASFALTO com o valor total R\$15.000,00 (quinze mil reais), 3ª colocada EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, com o valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), 4ª colocada RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, com o valor total de R\$16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais), 5ª colocada ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO PARANÁ EIRELI – ME, com o valor total de R\$18.000,00, 6ª colocada TAMPAMI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, com o valor total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Foram realizadas ainda, pesquisas a fim de verificação do real valor praticado no mercado, sendo em contrato de Município da região, banco de preços. A empresa Terrapav, embora tenha ficado em segundo lugar, seu valor seria maior, pois haveria ainda a necessidade de incluir o valor do frete para buscar na sede da empresa em Maringá - PR. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69

CEZAR A. SOARES
Membro
066.452.549-03